



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 321/2025 - PRES/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso VIII do art. 1º da Portaria n. 66/2018;

Considerando o disposto na Resolução CNJ n. 240/2016, art. 8º, inciso I, que prevê a realização periódica de pesquisas com participação de magistrados e servidores, com o objetivo de fornecer subsídios para ações de melhoria no ambiente de trabalho;

Considerando o disposto na Portaria TRE-RO n. 262/2014, que institui a política de qualidade de vida no trabalho no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia;

Considerando o disposto na Portaria TRE-RO n. 224/2019, que institui a política de gestão do clima organizacional no âmbito da Justiça Eleitoral em Rondônia;

Considerando o disposto na Portaria TRE-RO n. 204/2024, que institui a Pesquisa Continuada de Clima Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho;

Considerando disposto no PSEI n. 0001694-68.2025.6.22.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Apoio à Gestão do Clima Organizacional, ciclo 2025-2026, para elaboração de plano de melhoria de clima organizacional:

I - Ronaldo Pontes Moura, Coordenador da Coordenadoria de Educação, Desenvolvimento e Ensino (COEDE);

II - Solange Mendes Garcia, Assessora de Sustentabilidade e Acessibilidade (ASSESUA);

III - Marilene Pereira Ceni, Assessora de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN);

IV - Jaidê Rabelo Bento, Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade (NUAGEAOF);

V - Liz Cristina Pinto Duarte, Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (NUAGEP);

VI - Danilo Adriano Fontinelle Afonso, Assessor de Governança e Planejamento da Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação (ASGOVSJGI);

VII - Italo Jorge do Nascimento Pessoa, Assessor de Governança e Planejamento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (ASGOVSTIC);

VIII - Érika Rodrigues Ribeiro, Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão da Corregedoria (NAGCRE);

IX - Cristiane Kely Costa, Chefe de Cartório da 19ª Zona Eleitoral;

X - Carla Cristina Lacerda Pereira, servidora lotada na COEDE

Art. 2º Revoga-se a Portaria n. 128/2023 - GABDG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, setembro de 2025.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 12/09/2025, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1409133** e o código CRC **B261D0B2**.

